



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Junho / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 174.770,51 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rec. Próprios

339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010007	19.124,96
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010009	65.645,55
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	42.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010011	5.000,00
2027 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	30.000,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010014	3.000,00
Soma da Unidade:		<u>174.770,51</u>
Total:		<u>174.770,51</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rec. Próprios

339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010002	30.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010007	19.124,96
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010008	10.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010009	65.645,55
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010010	42.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010011	5.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010014	3.000,00
Soma da Unidade:		<u>174.770,51</u>
Total:		<u>174.770,51</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Junho de 2017

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Junho / 2017

Abro Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.639,31 //TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, TRINTA E UM CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010004		20.000,00
2046 CRAS/PAIF			
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003		10.639,31
	Soma da Unidade:		<u>30.639,31</u>
	Total:		<u>30.639,31</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010004		20.000,00
2046 CRAS/PAIF			
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010003		10.639,31
	Soma da Unidade:		<u>30.639,31</u>
	Total:		<u>30.639,31</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Junho de 2017


ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Junho / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.145,44 (SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2011 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010013	50.000,00
--	---------------	-----------

2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE

339039-0104.004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010005	18.904,03
--	---------------	-----------

2057 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010012	1.241,41
--	---------------	----------

Soma da Unidade: 70.145,44

Total: 70.145,44

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010005	18.904,03
---	---------------	-----------

319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010013	50.000,00
---	---------------	-----------

2057 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

339036-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	1.241,41
--	---------------	----------

Soma da Unidade: 70.145,44

Total: 70.145,44

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 1 de Junho de 2017

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Junho / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 #OITENTA MIL REAIS# e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

NC : 06010001 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 06010006 30.000,00

Soma da Unidade: 30.000,00

Total: 80.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º., da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 06010001 50.000,00

319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 06010006 30.000,00

Soma da Unidade: 80.000,00

Total: 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 1 de Junho de 2017

ASCIR LEITE SANTOS